



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 20.836, de 03 de Maio de 2016, que “Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.465.671,19 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento”.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

ONDE SE LÊ

ANEXO II		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.04.121.2041.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	336045	3212	893.704,70

LEIA- SE

ANEXO II		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.04.121.2041.2079	DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS	339039	3212	893.704,70

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN